



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 50/2019

Data: 18 de abril de 2019

Informa que a página oficial da Câmara Municipal de Sorriso ficará indisponível no dia 22 de abril de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando a necessidade de manutenção técnica no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Sorriso;
- Considerando ofício da empresa Eseti Tecnologia, que é responsável pelo desenvolvimento, manutenção e hospedagem da página oficial do Poder Legislativo Municipal.
- Considerando a necessidade de atendimento à Lei Federal nº 12.527, que “Regula o acesso a Informação” e demais normas pertinentes à transparência dos atos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que a página oficial da Câmara Municipal de Sorriso (www.sorriso.mt.leg.br) ficará indisponível para acesso público no dia 22/04/2019 das 15 às 23 horas (horário local) para manutenção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de abril de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Carmem Teresinha Welter

Coordenadora de Serviços Legislativos

Portaria 049/2019